



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PORTARIA Nº 047/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

PORTARIA Nº. 047/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar a servidora pública municipal BIANCA VERNER com a função de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO" junto ao Gabinete do Prefeito, cedida à Secretaria de Segurança Pública do Paraná SSP-PR – Delegacia de Polícia Civil de Pirai do Sul, a partir de 18 de janeiro de 2013.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 18 de Janeiro de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

PORTARIA Nº. 048/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar o servidor público municipal ELINTON DE OLIVEIRA CARNEIRO com a função de "MOTORISTA" junto ao Gabinete do Prefeito, cedido à Secretaria de Segurança Pública do Paraná SSP-PR – Delegacia de Polícia Civil de Pirai do Sul, a partir de 18 de janeiro de 2013.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 18 de Janeiro de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 037/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 037/2013

SÚMULA: Nomeia Diretor Municipal e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLEO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 015/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. OSCAR ADIR FERRAZ, CPF 893.441.708-00, RG 1.788.345, para ocupar o cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 8 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 21 de janeiro de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 18 de janeiro de 2013, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando a aquisição de medicamentos manipulados, com valor máximo total de R\$ 4.987,40 (quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), referente ao processo administrativo nº 0068/2013, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado:

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 21 de janeiro de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 18 de janeiro de 2013, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração, em face da inexigibilidade de licitação, amparada pelo artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, visando o pagamento de anuidade junto a Associação dos Municípios dos Campos Gerais – AMCG, com valor total de R\$ 22.745,28 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), referente ao processo administrativo nº 0127/2013, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado:

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 21 de janeiro de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 18 de janeiro de 2013, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Educação, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada pelo artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando à aquisição de livros de registro de classe (anos iniciais – ensino fundamental – código 1066), com valor total de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), referente ao processo administrativo nº 0130/2013, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado:

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 21 de janeiro de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 18 de janeiro de 2013, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração, em face da inexigibilidade de licitação, amparada pelo artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, visando o pagamento de anuidade junto a Confederação Nacional de Municípios – CNM, com valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao processo administrativo nº 0126/2013, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado:

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 21 de janeiro de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 18 de janeiro de 2013, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração, em face da inexigibilidade de licitação, amparada pelo artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação do Tabelionato de Notas de Pirai do Sul, para prestação de serviços de reconhecimento de firma e autenticações de documentos, com valor máximo total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao processo administrativo nº 0129/2013, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado:

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 21 de janeiro de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal